

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 475/2025

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 13/03/2025

Data do retorno: 14/03/2025

Cidade: Porto Alegre

COMISSÃO DESIGNADA

Vereador Rubilar Tavares – Juquinha - PSB

Vereador Glauber Pedroso – PT

Vereador Luciano Figueiredo – PSDB

Vereador Flávio Maciel - PL

Vereadora Karina Rocha - PT

Vereador Enio Fernandez - MDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

RUA: Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico,

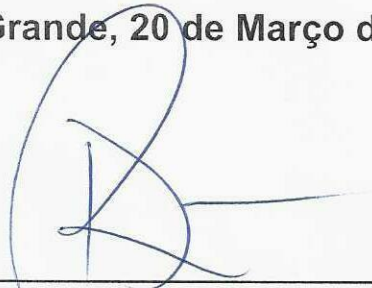
CIDADE: Porto Alegre

UF: RS

DATA: 14/03/2025

OBJETIVOS VISADOS: Esta visita teve como objetivo principal participar do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande. Levando em consideração a importância deste assunto para nossa cidade e nossa região; Na oportunidade conversamos com o Deputado Halley Lino, na qual tivemos sua palavra de compromisso perante esta causa.

Rio Grande, 20 de Março de 2025



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010340 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ATESTADO - GAB DEP HALLEY LINO

Atestamos para os devidos fins que o Vereador, RUBILAR TAVARES, CPF 01176611046, participou do lançamento da **Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande**. O evento ocorreu no dia 14 de março, na Assembleia Legislativa, Salão Júlio de Castilhos, Porto Alegre/RS.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 17 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Halley Lino, Chefe de Gabinete**, em 17/03/2025, às 10:55, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3816412** e o código CRC **9AD09D8B**.

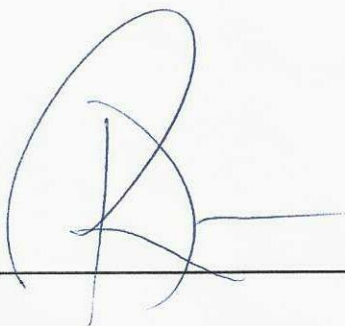
OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÃO 1: No tópico “OBJETIVOS VISADOS”, o interesse público deve ser demonstrado/ justificado, ou seja, devem ser juntados ao relatório de viagem todos os documentos que possam comprovar os objetivos, a necessidade e a finalidade pública advinda da viagem realizada.

OBSERVAÇÃO 2: Devem ser anexados todos os comprovantes, por exemplo: passagens aéreas, ônibus, despesas com pedágio, comprovantes fiscais, documentos que comprovem a presença no local de destino, fotos, etc.

OBSERVAÇÃO 3: Deve ser entregue, quando o relatório for feito em comissão de vereadores, o número de cópias correspondente ao número de vereadores que formam a comissão.

OBSERVAÇÃO 4: O SETOR DE RECURSOS HUMANOS poderá recusar-se a aceitar o relatório de viagens que não estiver de acordo com as orientações disponibilizadas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a small flourish.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
(PSB)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

REQUERIMENTO Nº 296 /2025

PROTOCOLADO SOB Nº 2408 /2025

EM 10 / 03 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina requer, após ouvida a Casa na forma regimental, que seja concedida autorização para viagem a Porto Alegre no dia 14/03, sexta-feira, para Ato de Instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Porto do Rio Grande.

Rio Grande, 05 de março de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

Ver. Luciano Figueiredo - LUKA
PSDB

Karina Rocha

Ver. Fábio Domingues - Fabinho
PSD

Cassio

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

RECEBEMOS DE HOTEL CENTURY LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.005.825 SÉRIE 001
EMISSION: 14/03/2025 - DEST. / REM.: RAFAEL RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR - VALOR TOTAL: R\$ 49,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.005.825 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
HOTEL CENTURY LTDA			CHAVE DE ACESSO 4325 0313 9860 7700 0205 5500 1000 0058 2510 0068 3581
RUA GARIBALDI, 165 - CENTRO - CEP:90035-050 - PORTO ALEGRE - RS TEL: (51)99283-5492			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda a Vista		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250076614047 14/03/2025 12:13:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0963638980	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 13.986.077/0002-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RAFAEL RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR			011.766.110-46	14/03/2025
ENDEREÇO RUA TROPICOS DOS		BAIRRO / DISTRITO PARQUE MARINHA	CEP 96215-430	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/03/2025
MUNICÍPIO RIO GRANDE	FONE / FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:12:50

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL			13.986.077/0002-05	
ENDEREÇO RUA GARIBALDI, 165		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 90035-050	
MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS		TELEFONE / FAX	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
124	AGUA SEM GAS	22011000	060	5102	UN	1,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	COCA COLA LATA	22021000	060	5405	UN	1,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	BIFE 4 QUEIJOS	21069090	000	5102	UN	1,00	38,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
/NOME: RAFAEL RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR - IN: 13/03/2025 - OUT: 14/03/2025 - APTO: 512 EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL DE REDUCAO A ZERO DA ALIQUOTA APLICAVEL AOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP, COFINS, CSLL E IRPJ) DE ACORDO COM A LEI No 14148/21 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS ('PERSE')	

Nº:2025/1979

Emitida em:
14/03/2025 às 05:36:00

Competência:
13/03/2025

Código de Verificação:
158c40fc



HOTEL CENTURY LTDA

CPF/CNPJ: 13.986.077/0002-05

R GARIBALDI, 165, FLORESTA - Cep: 90035-050

Porto Alegre

Telefone: (51)3085-5500

Inscrição Municipal: 27018121

RS

Email: rodoviaria@hotelexpress.tur.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Inscrição Municipal: Não Informado

RAFAEL RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

RUA TROPICOS DOS, 0, CASA, PARQUE MARINHA - Cep: 96215-430

Rio Grande

RS

Telefone: (51)99283-5492

Email: rodoviaria@hotelexpress.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA = 123.50000 - EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL DE REDUCAO A ZERO DA ALIQUOTA APLICAVEL AOS TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP, COFINS, CSLL E IRPJ) DE ACORDO COM A LEI No 14148/21 PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS ("PERSE")/Data in: 13/3/2025 - Data out: 14/3/2025:Apto : 512 - Pax: 2;Hospedes : RAFAEL RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR / JEFERSON BONILHA MENDES /

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços: R\$ 123,50

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 123,50

Valor dos serviços: R\$ 123,50

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 123,50

(x) Alíquota: 5%

(=)Valor do ISS: R\$ 6,18

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

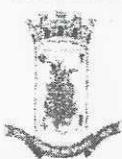


Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

475/2025

Ordinário

05/03/2025

Dotação: 20

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diarias no pais

Vínculo: 15000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 27154 - RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR

Endereço: Rua DOS OCEANOS - 24

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 011.766.110-46

Telefone: (53) 9992-1598, (53) 99903-4342, (53) 99992-1598, (53) 9961-3045

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330 Conta: 38205341-02

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 30.955,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 570,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 31.525,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 118.475,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

570,00

Histórico

1,5 diárias a serem pagas ao Vereador, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Porto Alegre/RS, dias 13 e 14 de março de 2.025, com um pernoite, para em comissão participar de ato de instalação da "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO PORTO DO RIO GRANDE" (Requerimento nº 296/2025 e Protocolado sob nº 2408 em 10/03/2025).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 570,00

QUINHENTOS E SETENTA REAIS]

Vereador Rovam Castro

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozza

Contador CRC RS-047936/O

Matr. 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

Marcos Peixe Alves

Técnico Legislativo

Matrícula 876-1

Tesouraria

FINANCEIRO

Adriel de Souza Farias

Diretor Geral

Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Rovam Castro

PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE PAGAMENTO

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

LIQUIDADO

ASSINADO



